



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 12/2018

Maringá, 05 de janeiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de redutor de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, em frente ao número 2723 (9.^a Igreja Presbiteriana Renovada), no Conjunto Residencial Parigot de Souza.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, uma vez que no local funciona uma igreja com grande acúmulo de pessoas e eventos cotidianos, e os veículos trafegam em alta velocidade, principalmente no período noturno e finais de semana, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de dispositivos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 01/02/2018, às 12:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0075847** e o código CRC **A64FBDD9**.